

02-03-02-02	Outros encargos das instalações . \$	85 000,00
	其他設施負擔	
02-03-04-00	Locação de bens \$	91 500,00
	資產租賃	
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	交通及通訊	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações \$	460 800,00
	其他交通及通訊費用	
02-03-06-00	Representação \$	490 000,00
	交際費	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
	廣告及宣傳	
02-03-07-01	Promoção \$	112 000,00
	推廣	
02-03-07-02	Material gráfico \$	40 000,00
	排印物料	
02-03-07-04	Publicações \$	50 000,00
	刊物	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
	各類特別工作	
02-03-08-02	Ações de natureza cultural	
	文化性質之活動	
02-03-08-02-01	Madre Deus \$	172 000,00
02-03-08-02-02	Miro \$	10 000,00
02-03-08-02-03	Romagem à Gruta de Camões ... \$	120 000,00
	向賈梅士雕像敬禮活動	
02-03-08-02-04	Outras despesas com actividades culturais \$	196 000,00
	其他文化活動開支	
02-03-09-00	Encargos não especificados \$	376 216,00
	未指明之開支	
05-02-00-00	Seguros	
	保險費	
05-02-02-00	Material \$	10 000,00
	器材	
05-04-00-00-03	Diferenças cambiais e transferências \$	3 000,00
	兌換差額及轉帳	
Total das despesas \$ 3 000 000,00		
總支出		

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九八年四月二十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年五月六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 23/SAAEJ/98

Considerando o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 91/98/M, de 20 de Abril, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. Subdelego no coordenador, substituto, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), Mestre Tam Chon Weng, a competência para os seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GAES;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- k) Autorizar o início do processo de aposentação com base em requerimento do interessado;
- l) Autorizar e determinar a deslocação de funcionários e agentes a Hong Kong e à República Popular da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- m) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território, ou quando no exterior, nas condições referidas na alínea l);
- n) Dar a autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- p) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários provenientes da situação de licença de longa duração e de outras

situações de actividade fora do quadro, dentro dos condicionalismos legais;

g) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

r) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo ao GAES, até ao montante de 50 000 (cinquenta mil) patacas, sendo o valor reduzido a metade, quando dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 (quinze mil) patacas, ficando a competência para estes actos também subdelegada pelo presente despacho;

s) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GAES, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras de semelhante natureza;

t) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no GAES e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GAES, com exclusão dos excepcionados por lei;

v) Assinar o expediente dirigido a serviços da República e a entidades e organismos externos, no âmbito das atribuições do GAES;

x) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500,00 (duas mil e quinhentas) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o coordenador, substituto, pode subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo coordenador, substituto, do GAES, entre 20 de Abril de 1998 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第 23/SAAEJ/98 號

按照四月二十日第91/98/M號訓令第四條以及經七月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》第三十六條的規定：

一、本人轉授權限予高等教育輔助辦公室代主任譚俊榮碩士，以便其執行下列工作：

a) 簽署任用書；

b) 授予職權並接受名譽承諾；

c) 按照現行法例准予特別假期及短期無薪假，並決定年假的累積；

d) 經法理前提審查後，批准職務的續任及將臨時委任轉為確定委任；

e) 批准人員職程內的晉階；

f) 按照法律規定准許解除及廢止合約；

g) 代表本地區簽訂所有編制外和散位合約；

h) 簽署高等教育輔助辦公室人員服務時間的計算和結算書；

i) 批准在法律規定的限度內以超時工作或輪班制度提供的服務；

j) 批准公務員、服務人員及其家屬往澳門衛生司健康檢查委員會接受檢查；

k) 根據有關人士的申請，批准其退休程序的開始；

l) 批准及決定公務員及服務人員有權收取日津貼往返香港及中華人民共和國履行公務；

m) 批准公務員及服務人員參加在本地區或在 l) 項所指的情況下在外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

n) 批准一九五六年五月五日第40592號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關款項須按之前的規定償還；

o) 批准退回與確保和本地區所訂定的承諾以及合同的執行無關的文件；

p) 批准享受長期無薪假以及在合理的情況下從事編制以外活動的公務員的回任申請；

q) 批准人員、物品與設備、不動產與車輛的保險；

r) 批准屬高等教育輔助辦公室範疇內金額至澳門幣五萬圓的工程以及載於本地區總預算開支表中財產之取得；倘獲准免除公開競投及/或訂立書面合同，則該金額減半；批准金額至澳門幣一萬五千圓的取得服務，以上權限均由本批示轉授；

s) 除前項所指的開支外，還批准因高等教育輔助辦公室的運作所需的每月固定支出，如設施的租賃和動產租賃、水電及通訊費用、清潔服務費的支付、管理費或其他性質相同的開支；

t) 代表本地區簽署經上級批准、所有屬高等教育輔助辦公室內範疇的競投前合同的文書；

u) 批准簽發存檔於高等教育輔助辦公室的文件之證明，但法例特別訂定予以豁免者除外；

v) 簽署屬高等教育輔助辦公室職責範圍內、向共和國各部門、實體及本地區以外機構發送的文書；

x) 批准金額至澳門幣二千五百圓的招待費。

二、透過經政務司確認而刊登於《政府公報》的批示，代主任可將被視為有利於該部門良好運作的適當權限轉授予具主管職權的人員。

三、本轉授權限書是在不影響收回與監管的權力下制定的。

四、得就行使此轉授權限所作的行為提起必要訴願。

五、追認高等教育輔助辦公室代主任於一九九八年四月二十日至本批示生效日期間的一切行為。

六、本批示自於《政府公報》刊登日起開始生效。

一九九八年四月二十七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho n.º 6-I/SAAEJ/98, de 27 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cecília Madalena Gabriel, técnica auxiliar principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública — nomeada, pelo período de um ano, a partir de 30 de Abril de 1998, em comissão de serviço, secretária pessoal deste Gabinete.

節錄自行政、教育暨青年事務政務司四月二十七日第 6-I/SAAEJ/98 號批示：

Cecília Madalena Gabriel，行政暨公職司編制內人員確定委任首席助理技術員獲定期委任為本辦公室行政人員，由一九九八年四月三十日起，任期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年五月六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Despacho n.º 13/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Ins-

tituto Cultural de Macau e a «Vianna da Motta International Music Foundation, Inc.», para a realização, em Macau, do «XIII Concurso Internacional de Música Vianna da Motta»/1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批 示 第 13/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，將一切所需之權限轉授予澳門文化司署司長，學士布嘉麗，以便其代表澳門地區作為澳門文化司署與“Vianna da Motta International Music Foundation, Inc.”訂立合同之簽署人，該合同係關於“第十三屆維納莫特國際音樂大賽”九九在澳門舉行之事宜。

一九九八年四月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 14/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves, para servir como oficial público na celebração do contrato de aquisição de serviços com a «Vianna da Motta International Music Foundation, Inc.», para a realização, em Macau, do «XIII Concurso Internacional de Música Vianna da Motta»/1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批 示 第 14/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所賦予之權限，根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任學士 Maria Margarida Santos Ubach Chaves 在與“Vianna da Motta International Music Foundation, Inc.”訂立服務取得合同時作為公證官員，該合同係關於“第十三屆維納莫特國際音樂大賽九九”在澳門舉行之事宜。

一九九八年四月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維